



**Disciplina**  
**Comunicado Semanal de Castigos a Patinadores e outros**  
**Reunião do Conselho Disciplinar de 13/01/2016**

**Campeonato Nacional Séniores 1ª Divisão**

**0084/1516 Candelária SC 5 - HA Cambra 2**

Francisco Azevedo Amaral Almeida, patinador do Hóquei Académico de Cambra, foi punido(a) com advertência, nos termos do artigo 50º 1.1, conjugado com o artigo 9º 1alínea a), artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

**0086/1516 FC Porto 3 - UD Oliveirense 2**

António José Pedroso Silva Neves, treinador do União Desp. Oliveirense, foi punido(a) com cinco dias de suspensão de actividade a partir de 10.01.16, multa de €50,50 (cinquenta euros e cinquenta cêntimos); nos termos do artigo 80º 1.1, conjugado com o artigo 26º 1alínea c), artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

**Campeonato Nacional Séniores 2ª Divisão**

**0456/1516 SL Benfica 5 - AA Coimbra 4**

Carlos Alberto Cruz Oliveira, seccionista do Ass. Académica de Coimbra, foi punido(a) com três dias de suspensão de actividade a partir de 10.01.16, multa de €25,25 (vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos); nos termos do artigo 33º 1 e 2, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

**Campeonato Nacional Séniores 3ª Divisão**

**1066/1516 FC Castrense 7 - GDR "Os Lobinhos" 9**

Ângelo Manuel Gil Ferreira, patinador do Futebol Clube Castrense, foi punido(a) com dois jogos oficiais de suspensão, nos termos do artigo 50º 1.2, conjugado com o artigo 27º 1alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

**FPP**Federação de Patinagem  
de Portugal

13/01/2016

**Disciplina****Comunicado Semanal de Castigos a Clubes e Associações****Reunião do Conselho Disciplinar de 13/01/2016****Campeonato Nacional Séniores 1ª Divisão****0081/15 HC Braga - HP SAD 0 - CD Paço Arcos 0**

Hóquei Clube de Braga - HP SAD, foi punido(a) com, multa de €202,00 (duzentos e dois euros), nos termos do(s) artigo(s) 83º 1 alínea a), 26º 1 alínea m) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Distúrbios

**Campeonato Nacional Séniores Feminino****1198/15 ACD Vila Boa Bispo 1 - HC Mealhada 2**

Ass. Cult. Desp. Casa Povo V.Boa Bispo, foi punido(a) com, multa de €505,00 (quinhentos e cinco euros), Suspensão total da execução da pena de multa pelo período de 1 ( um ) mês, nos termos do (s) artigo(s) 67º, artigo 20º 2 e 3 e artigo 41º, 27º 1 alínea a) e artigo 28º 3, do Regulamento de Justiça e Disciplina.

Falta de Comparência, Derrota, Resultado de 0-10 e Zero Pontos